

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Joãozinho do Cavalo

EMENDA Nº 14/2022

ADITIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2022 DE
AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, aditiva o inciso X ao art. 13º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

...

X – Que os carros em operação não superem 10 anos da sua fabricação, devendo ser fiscalizada e atualizada esta situação pela secretaria de trânsito, SEMUTRANS, mensalmente.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 10 de maio de 2022

João Domingues Mendes
Vereador Joãozinho do Cavalo - PTB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Joãozinho do
Cavalo